



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 21 de maio de 2024.

## OFÍCIO ESPECIAL/2024

Excelentíssimo Prefeito,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de ser realizada a limpeza dos bueiros existentes ao longo da Rua Orlando Álvares de Lima, localizada no Bairro Goiabal. Fotos anexas.

Na referida via pública existem muitos bueiros que se encontram entupidos pela grande quantidade de mato e sujeiras, o que vêm causando muitos transtornos aos moradores do local, além de não atender a sua finalidade principal: o escoamento das águas pluviais.

Portanto, se faz necessária e urgente a limpeza desses bueiros, a fim de que possa as águas pluviais fluir normalmente, bem como se evite o acúmulo de detritos e de outras sujeiras, objetivando, desta forma, a segurança e tranquilidade dos moradores e demais usuários da Rua Orlando Álvares de Lima.

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito para externar meus votos da mais alta estima e consideração.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,**  
**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



- *Bueiros localizados na Rua Orlando Álvares de Lima, Bairro Goiabal.*

**Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

